

PORTARIA N.º 019, DE 02/04/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- MARTA APARECIDA RICATO BANHOS  
MATRICULA 2831  
Período Aquisitivo: 18/04/2023 A 17/04/2024  
Período De Férias: 16/09/2024 A 30/09/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 36, DE 03/09/2024  
Período de interrupção: 26/09/2024 A 30/09/2024 - 05 DIAS PORTARIA N.º 49, DE 09/10/2024  
Gozo de dias restantes: 17/03/2025 A 21/03/2025 – 05 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 9347/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de abril de 2025.

**MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Suprimentos  
Decreto nº39.083, de 12/01/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310036003300340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em **04/04/2025 11:35**

Checksum: **F95EBEBCDF58BBD1A98A6886DE300D2C5FAAE07E72280F60D42856DC69ADBFA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310036003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.